LEI Nº 1.248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.003

"Inclui projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias"

(Autor: Plínio Quinête, Prefeito Municipal em Exercício)

ARTIGO 1º: Fica incluído na Lei nº 1.181, de 03 de setembro de 2003 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o período de 2004, o projeto constante do anexo I integrante desta lei.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e três (30.12.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

ÓRGÃO 14 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

PROJETO – AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

Diagnóstico da Situação Existente

A ampliação do quadro de servidores, com a criação dos cargos de motorista especializado, auxiliar administrativo e enfermeiro se faz necessária tendo em vista a ocorrência de aposentadoria, morte ou pedido de demissão.

Objetivo

Atender reposição de servidores lotados no Departamento de Saúde por necessidade do serviço e também para atender exigências do COREN.

Meta

Criação de 02 cargos de Motorista Especializado, 02 cargos de Auxiliar

Administrativo e 03 Enfermeiros.

Recursos Financeiros

Próprios